



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE “A” DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Ata da sessão de recebimento dos envelopes “A” e “B”,
contendo a Documentação e as Propostas de Preços, em
atendimento ao Processo Administrativo 126/2021, edital de
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021 objeto: Contratação de
Empresa para Pavimentação Asfáltica com CBUQ em vias
urbanas, nesta cidade.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e um minuto, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 189/2021, sob presidência da Srtª. Milayne Gonçalves Franco Senhor e membros os Senhores: Daniel Luiz da Silva e João Medeiros de Oliveira, para proceder o recebimento dos envelopes “A” e “B” entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 005/2021. O Edital foi devidamente publicado conforme determina a legislação aplicável e ficou disponível no site oficial do Município www.itambaraca.pr.gov.br – Licitações e Portal de Transparência desde a data 06/12/2021. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponente a empresa: 01) **M B M REZENDE & CIA LTDA**, CNPJ: 21.008.267/0001-03, IE: 906.92602-49, sita a Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, Km 02 – Estrada para Platina - na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, e-mail: mbmrezende.pav@gmail.com, protocolou os Envelopes “A” de “Habilitação” e “B” de “Proposta de Preços”, no dia 22 de dezembro de 2021, às 08h:56m:47s, sob o nº 1310/2021, representada pelo Senhor Guilherme Henrique Casaroto, CPF: 036.500.919-92, RG: 7.241.067-0 SESP/PR. O representante, efetuaram a entrega dos envelopes “A” e “B”, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado, no prazo previsto no edital, a entrega de qualquer envelope. A seguir, foram rubricados os envelopes “B” pela Comissão de Licitação e representante presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope “A” contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do representante presente. Preliminarmente foi verificado que a empresa apresentou documentação comprobatória que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal 123/2006. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope “A” da proponente participante. Após a análise, verificou-se que a empresa apresentou a documentação em consonância com o item 11 e foram consideradas HABILITADA pela Comissão de Licitação. A empresa **M B M REZENDE & CIA LTDA** apresentou o Termo de Renúncia, quanto ao julgamento pela Comissão de Licitação da fase de habilitação preliminar, portanto, conforme item 1.4 e 14.8 do edital, procedeu-se, a abertura dos Envelopes **B**, contendo as Propostas de Preços, da empresa, e estando essas em conformidade com o item 13 do Edital, foi lido em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente **M B M REZENDE & CIA LTDA**, valor total proposto: R\$ 406.603,31 (quatrocentos e seis mil e



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

seiscentos e três reais e trinta e um centavos). A proposta foi rubricadas pela comissão de licitação e pelo presente que assim desejou e submetidas ao exame do representante da proponente. A empresa **M B M REZENDE & CIA LTDA** foi considerada provisoriamente vencedora do certame, com o valor global apresentado de R\$ 406.603,31 (quatrocentos e seis mil e seiscentos e três reais e trinta e um centavos). Deixada livre a palavra e como ninguém dela fez uso, o Senhor Presidente, dá-se à como feita à intimação do ato de julgamento das Propostas de Preços, abrindo-se a partir desta data, nos termos do art.110 da Lei nº 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da mesma lei antes citada e prevista no item 15.7 do Edital. O resultado final será oportunamente divulgado através de aviso a ser fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e através do endereço eletrônico das licitantes. A Senhorita presidente deu por encerrada a sessão, de cujos trabalhos eu, Daniel Luiz da Silva - secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

Portaria nº 189/2021:

Presidente: Milayne Gonçalves Franco: _____

Membros: Daniel Luiz da Silva: _____

João Medeiros de Oliveira: _____

Licitante: _____

M B M REZENDE & CIA LTDA

Guilherme Henrique Casaroto (o representante não aguardou para assinar a ata)